



## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N. 14 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Designar a composição do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a edição da [Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013](#), que instituiu o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da [Portaria nº 26 de 10 de março de 2015](#), que delibera sobre a composição do Comitê Gestor Nacional do PJe;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros para integrarem o Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico, sob a coordenação do primeiro:

- I – Márcio Schiefler Fontes, Conselheiro do CNJ;
- II – Marcelo Mesquita Silva, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, que coordenará o Comitê na ausência do Conselheiro;
- III – Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- IV – Fabiano Coelho de Souza, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
- V – Meales Medeiros de Melo, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- VI – Ministro Ten. Brig. do Ar Cleonilson Nicácio Silva;
- VII – Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;
- VIII – Paulo José Rocha Junior, Procurador da República;
- IX – Frederico Duarte, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- X – Eduardo Alexandre Lang, Procurador Federal da Advocacia-Geral da União;
- XI – Liana Lidiane Pacheco Dani, Defensora Pública da União.

REVOGADO

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 13 de 4 de fevereiro de 2016](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministra CÁRMEN LÚCIA**  
**Presidente**